



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 06 de agosto de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Erratas

Matéria publicada em 04/08/2026

Onde se lê...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica conduzido e nomeado como membro, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS FUNDEB – NOVO FUNDEB, conforme solicitação do Ofício nº 005/2026 da presidência deste conselho, para indicação de novo membro suplente representando o Poder Executivo Municipal, para a vigência dos anos 2023 a 2026 conforme Lei Federal do Novo Fundeb Nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020.

I - Representante do poder Executivo Municipal:

Suplente: Alexandre Silva Martins

Art. 2º Ficam mantidos os membros anteriormente designados, conforme disposto na Portaria nº 082/2022, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica de acordo com as Lei Municipal nº: 451/2021 de 26 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva
Prefeita Constitucional

Lei se lê...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desligado, a partir de 30 de julho de 2026, o Sr. **AFLÂNIO DE FREITAS GOMES**, da função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB deste Município.

Art. 2º. Fica conduzido e nomeado como membro, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS FUNDEB – NOVO FUNDEB, conforme solicitação do Ofício nº 005/2026 da presidência deste conselho, para indicação de novo membro suplente representando o Poder Executivo Municipal, para a vigência dos anos 2023 a 2026 conforme Lei Federal do Novo Fundeb Nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020.

I - Representante do poder Executivo Municipal:

Suplente: Alexandre Silva Martins

Art. 3º Ficam mantidos os membros anteriormente designados, conforme disposto na Portaria nº 082/2022, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Fica de acordo com as Lei Municipal nº: 451/2021 de 26 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

Rozângela Ferreira Silva
ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br